



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
DISCIPLINA DE DENTÍSTICA II - FOF 104



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA NO COMPONENTE CURRICULAR
DENTISTICA II - 2026.1

O Departamento de Clínica Odontológica comunica que estão abertas as inscrições para a **Seleção de candidatos a monitoria não remunerada para o semestre 2026.1** para o componente Curricular **FOF014 – Dentística II**, conforme determina a **Resolução Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino**. Para inscrição, os interessados deverão realizar a inscrição através do formulário utilizando o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3bvH5HluuYZ-SmeYK39vE1Ydx9XMlsslzYeeMX8UG05m4w/viewform?usp=sf_link no período entre **02/03/2026 a 11/03/2026**. A seleção acontecerá no dia **12/03/2026 (quinta-feira)** às 9hs, no 9º andar. No dia da seleção deverá ser entregue o histórico escolar. O resultado será divulgado a partir do dia 16/03/2026.

Disposições Gerais:

1. **Disciplina:** Dentística II (FOF 104);
2. **Professor Responsável** pelo Projeto: Thaiane Rodrigues Aguiar Barretto
3. **Número de vagas:** 06 (seis) vagas para monitor voluntário a serem distribuídas entre os professores participantes do projeto de monitoria;
4. **Pré-Requisitos:** Poderão se candidatar à monitoria os alunos regularmente matriculado no curso de Odontologia da UFBA e que já tenham cursado, com aprovação, a referida disciplina ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;
5. **Documentos necessários à inscrição do candidato:** RG, CPF, Histórico escolar

Atribuições do monitor: I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is); II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem; III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. São obrigações do monitor: I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es); II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. Relação dos requisitos e documentos necessários à inscrição do candidato: I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres; II - ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto. III - carteira de identidade, CPF e histórico escolar.

5- O processo seletivo constará de prova específica, em que o candidato será avaliado com notas de 0 (zero) a 10 (dez), resultando aprovados os que obtiverem como nota mínima igual a 7 (sete).

7. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos seguintes itens: Prova Específica, Média obtida no Componente Curricular objeto da seleção.
8. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) A nota da prova; b) A média obtida no componente curricular objeto da seleção; c) O CRE.
9. O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Departamento de Clínica Odontológica será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) – por ordem de classificação.
10. Ao final da monitoria será encaminhado o relatório final da atividade do monitor para a PROGRAD para emissão do certificado equivalente.

Salvador, 01 de março de 2026



Prof^a. Dra. Thaiane Rodrigues Aguiar Barretto

Professora da Disciplina Dentística II - Faculdade de Odontologia - UFBA